



Campanha salarial dos frentistas

NA 5ª REUNIÃO, MINASPETRO OFERECE APENAS MAIS 1% DE REAJUSTE



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o primeiro à esquerda), participando da 5ª rodada de negociação com a Comissão Negociadora do MINASPETRO (à direita), na sede do Sindicato patronal, em Belo Horizonte, no dia 20 de novembro

Aconteceu no dia 20 de novembro a quinta rodada de negociação dos representantes dos empregados nos postos de combustíveis de Minas Gerais, entre os quais o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO), objetivando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria para fixação dos novos valores do salário-base da classe, da cesta básica de alimentos e da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) das empresas, além de outros benefícios.

Após quatro horas de negociação, os representantes dos trabalhadores e os da classe patronal novamente não chegaram a um acordo. O Sindicato patronal ofereceu apenas mais 1,18% de reajuste salarial. Assim, continua indefinida a campanha salarial dos frentistas de MG. **Página 2**

Frentistas já falam até em cruzar os braços

Página 2

A morte levou uma grande combatente

Página 3

“O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:
www.ocombate.com.br



- Justa causa por improbidade não pode ser aplicada por meros indícios
- **Recibo salarial genérico é inválido**
- Turma do TRT-MG entende que adicional é devido em transferência definitiva
- **Justiça do Trabalho concede indenização a empregado comissionista punido com proibição de vender**

Minaspetro oferece mais 1,18% de reajuste para os frentistas



À esquerda, o diretor do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Batista Félix; o advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade; e o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini, participando da 5ª rodada de negociação com a Comissão Negociadora da MINASPETRO (à direita), na sede do Sindicato patronal, em Belo Horizonte, no dia 20 de novembro

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, juntamente com outras entidades que representam os demais empregados dos postos de gasolina de Minas Gerais, voltou a se reunir com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO).

A reunião representou a quinta rodada de negociação referente à data-base deste ano objetivando a celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria para fixação dos novos valores do salário-base da classe, da cesta básica de alimentos e da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) da empresa, além da concessão de outros benefícios para os empregados

dos dos postos de combustíveis de MG.

Após quatro horas de negociação, os representantes dos trabalhadores e os da classe patronal novamente não chegaram a um acordo.

Iniciado às 15h15min do dia 20 de novembro, o encontro terminou às 19h e aconteceu na sede do MINASPETRO, em Belo Horizonte, mesmo local em que foram realizadas as quatro reuniões anteriores.

No encontro anterior, que representou a quarta rodada de negociação, realizada no dia 7 de novembro, o MINASPETRO ofereceu reajuste de 4,40%. Isso significaria um reajuste de R\$ 32,16 no salário-base da classe, R\$ 24,94 na PLR e R\$ 2,64 na cesta básica.

Na quinta reunião, o Sindicato patronal elevou em 1,18% a sua pro-

posta de reajuste, oferecendo aos frentistas o mesmo percentual do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos últimos 12 meses, ou seja, o índice de 5,58%, sem nenhum ganho real.

Segundo o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini, tal proposta do MINASPETRO “foi veementemente rejeitada na mesma hora por todos nós, representantes dos trabalhadores, porque não atende às mínimas necessidades dos frentistas e representa mais achatamento salarial para uma valorosa e valiosa classe profissional que já está com a corda no pescoço há muito tempo”.

Para Guizzellini, “a campanha salarial da categoria neste ano está tão difícil quanto nos anos anteriores, sendo que já houve cinco rodadas de negociação e nenhuma proposta

patronal digna de aceitação”.

Diante da dificuldade de acordo, já que, segundo Guizzellini, “os frentistas não têm como aceitar as propostas indecentes, humilhantes e revoltantes apresentadas pelo Sindicato patronal, que insiste em arrochar cada vez mais os salários da categoria”, as entidades resolveram marcar nova reunião. Os representantes dos frentistas queriam que a nova rodada de negociação fosse agendada ainda para o mês de novembro, mas o MINASPETRO disse que só podia se reunir novamente com a bancada dos trabalhadores no mês seguinte, e assim o novo encontro foi marcado para o dia 9 de dezembro.

Frentistas já falam até em cruzar os braços

Em entrevista ao “O Combate”, o presidente do SINTRAPOSTO-MG ressaltou que a entidade tem visitado muito as suas bases em Juiz de Fora e no interior de Minas Gerais com o objetivo de informar pessoalmente aos frentistas o andamento da campanha salarial da categoria e também orientá-los acerca de seus direitos trabalhistas. Paulo Guizzellini lembrou que, conforme já noticiado por este jornal, a direção do Sindicato esteve recen-

temente em vários postos de gasolina localizados em Barbacena e também em diversas outras cidades que compõem a base territorial do Sindicato.

Distribuindo exemplares do jornal “O Combate” e boletins do SINTRAPOSTO, contendo notícias de interesse dos frentistas, a direção da entidade vem conversando muito com inúmeros empregados de postos de combustíveis sobre a constante luta do Sindicato por

melhorias salariais e melhores condições de trabalho para a classe.

Segundo Guizzellini, os frentistas estão indignados e revoltados com a demora do processo de negociação salarial, já que a data-base da categoria é 1º de novembro e até hoje, após cinco rodadas de negociação, ainda não foi fechado o tão esperado acordo salarial. “Muitos frentistas, indignados com esta demora causada pelo Sindicato patronal e revoltados com o absurdo achatamento

salarial imposto aos trabalhadores pela entidade patronal, já falam até em paralisação de suas atividades” – salientou o sindicalista, acrescentando que “se o Sindicato patronal não parar de arrochar os salários da categoria, tudo indica que em breve os trabalhadores vão cruzar os braços, pois os salários dos frentistas em vários outros Estados são superiores ao salário dos frentistas de Minas Gerais”.

A morte levou uma grande combatente

Faleceu no dia 6 de novembro, aos 90 anos de idade, no Hospital Monte Sinai, em Juiz de Fora, onde estava internada havia mais de um mês, em consequência de pneumonia, isquemia e várias complicações que agravaram o seu quadro clínico, a senhora Sebastiana Garcia de Almeida, viúva do saudoso jornalista Djalma Medeiros, fundador do jornal "O Combate", e mãe do diretor deste jornal, João Batista de Medeiros.

Dona Sebastiana foi, por muitos anos, gerente do "O Combate", sendo que seu nome figurava assim no cabeçalho do jornal: "Gerente: S. G. Almeida".

Ao lado de Djalma, então diretor-redator-chefe do "O Combate", ela lutou pelas boas causas abraçadas por este jornal, enfrentando as mais diversas dificuldades que se antepuseram ao caminho deste veículo de comunicação. A história da vida de dona

Sebastiana se confunde com a história da existência sempre tumultuada do "O Combate".

Defender o povo e os trabalhadores era o maior ideal tanto de Djalma quanto de dona Sebastiana. Sob a gerência da grande combatente S. G. Almeida e a direção do combativo jornalista Djalma Medeiros (que hoje é nome de uma Avenida no Bairro Barbosa Lage, em Juiz de Fora), "O Combate" travou grandes batalhas contra a corrupção, as bandalheiras, a covardia, a opressão, a espoliação e principalmente a exploração do suor dos pobres trabalhadores.

A luta de Djalma e Sebastiana, na defesa dos trabalhadores, era muito parecida com a luta que seu filho João Batista de Medeiros, continuador da sua obra, vem travando em defesa dos trabalhadores desde 1985, quando assumiu a direção deste jornal. Uma diferença é que a luta de João Medeiros acontece também nos Tribunais da Justiça do Trabalho, sempre defendendo os trabalhadores, já

que ele é Advogado Trabalhista.

Por defender com unhas e dentes o nosso povo e principalmente os trabalhadores, "O Combate" já sofreu toda sorte de perseguição e violência. Em 1965, para citar apenas um exemplo dentre tantos, este jornal foi fechado à força pela violência covarde de algumas autoridades canalhas que se aproveitaram do regime de exceção implantado neste País pelo golpe militar de 1964.

Diversos canais poderosos já haviam tentado várias vezes calar a voz combativa deste jornal através da Justiça, ou seja, dentro da Lei, mas nunca conseguiram lograr êxito porque "O Combate" sempre defendeu a **JUSTIÇA, a VERDADE e o DIREITO**, combatendo somente os que pisoteiam esses princípios basilares de nossa conduta.

No regime revolucionário, porém, finalmente os canais conseguiram, usando e abusando do **DIREITO DA FORÇA**, o que eles jamais haviam conseguido pela **FORÇA DO DIREI-**

TO. Mas felizmente conseguimos superar todos os obstáculos, levantando-nos, sacudindo a poeira e dando volta por cima. E dona Sebastiana estava lá, na luta, no combate, ao lado de Djalma, sofrendo, resistindo, enfrentando e depois vencendo todas as dificuldades.

Ela era realmente uma grande combatente. Usando palavras do grande apóstolo São Paulo, bem que a dona Sebastiana, que era evangélica, poderia dizer: "**Combati o bom combate**, acabei a carreira, guardei a fé; desde agora a Coroa da Justiça me está reservada, a qual o Senhor, Justo Juiz, me dará naquele dia, não somente a mim, mas também a todos aqueles que amarem a Sua vinda" (2ª Carta do Apóstolo Paulo a Timóteo, capítulo 4, versículos 7 e 8).

Dona Sebastiana lutou muito durante toda a sua vida. Agora, só nos resta dizer: enfim, descanse em paz, dona Sebastiana.

A REDAÇÃO



Dona Sebastiana Garcia de Almeida entre netos e bisnetos. Ela foi, por muitos anos, gerente do "O Combate", sendo que seu nome figurava assim no cabeçalho do jornal: "Gerente: S. G. Almeida", como se vê no jornal "O Combate" de 2 de outubro de 1953



FRENTISTAS DE MINAS GERAIS EM CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA

A exemplo do que aconteceu em anos anteriores, o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG vem participando das negociações com o MINASPETRO (ver matéria na página 2) juntamente com os outros Sindicatos de frentistas de Minas Gerais e com a Federação Nacional dos

Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo (FENEPOSPETRO).

Assim, estão atuando em conjunto, com pauta unificada, as seguintes entidades que representam os empregados dos postos de combustíveis do Estado: SINTRAPOSTO-MG (que representa os frentistas de Juiz de Fora e Região); FENEPOSPETRO (que representa os frentistas onde não há base territorial de Sindicato da

categoria); Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Belo Horizonte e Região; Sindicato dos Empregados em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Uberaba e Região; e Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Lava-Rápido e Troca de Óleo do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

EXPEDIENTE

O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80.

Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros - Colaborador: M.R. Gomide (Redator de Turismo). Redação: R. Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio Juiz de Fora Minas Gerais - Celular: (32) 8845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

SINDEDIF-JF (Sindicato dos Empregados em Edifícios, Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora)

Av. Getúlio Vargas, nº 828, sala 603 - Juiz de Fora - MG - Telefone: 3215-9461

Convenção é um documento muito importante para os trabalhadores

Muitos dos benefícios usufruídos pelos trabalhadores não estão nas leis, mas sim nas Convenções Coletivas de Trabalho. Lamentavelmente, porém, muitos trabalhadores não sabem disso, não conhecem a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a que pertencem, e exatamente por isso, ou seja, por não conhecerem seus direitos conquistados para eles pelo seu Sindicato, acabam sendo prejudicados ou lesados por alguns empregadores espertalhões.

O SINDEDIF-JF (Sindicato dos Empregados em Edifícios, Empresas de Compra, Venda, Locação e Administra-



Luiz José da Silva, em 2013, presidente do SINDEDIF-JF, o Sindicato que representa os empregados dos condomínios, "shoppings centers" e administradoras de imóveis de Juiz de Fora, falando da necessidade de os trabalhadores serem mais ativos: "Trabalhador, não pergunte o que seu Sindicato pode fazer por você, pergunte o que você pode fazer por seu Sindicato!"

ção de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora), que representa os funcionários dos condomínios, das administradoras de imóveis e dos "shoppings centers" desta Cidade, está sempre procurando informar a todos os trabalhadores sobre seus direitos previstos na Convenção, mas infelizmente alguns não se interessam por conhecer esse importante documento que prevê direitos e obrigações de empregados e empregadores.

Você, leitor ou leitora, sabe o que é uma Convenção Coletiva de Trabalho? Se sabe, muito bem, parabéns. Se não sabe, procure saber, pois vale a pena ser bem informado e é muito importante conhecer seus direitos e deveres, principalmente para não ser enganado por ninguém.

A direção do Sindicato faz a parte que lhe cabe, conquistando benefícios para os trabalhadores e prestando informações sobre isso. E você, trabalhador ou trabalhadora? Faz a sua parte, ajudando o Sindicato a lutar por você? Em 1961, ao tomar posse como 35º presidente dos Estados Unidos, John Kennedy (cujo assassinato completa 50 anos no dia 22 de novembro de 2013), falando da necessidade de os cidadãos americanos serem mais ativos, disse categoricamente: "Não pergunte o que seu país pode fazer por você, pergunte o que você pode fazer por seu país!" Da mesma forma, usando palavras daquele governante que é considerado uma das grandes personalidades do século XX, cabe dizer aqui, com relação à necessidade de os trabalhadores serem mais ativos: **"Trabalhador, não pergunte o que seu Sindicato pode fazer por você, pergunte o que você pode fazer por seu Sindicato"**

to!"

Convenção Coletiva de Trabalho é um instrumento normativo coletivo, ou seja, um conjunto de normas que têm de ser cumpridas por empregados e empregadores. É um documento que tem força de lei e é muito importante para os trabalhadores e empregadores.

Todos os trabalhadores organizados em Sindicato têm a sua Convenção Coletiva de Trabalho, que é firmada entre o Sindicato trabalhista e o Sindicato patronal. Nela estão previstos vários benefícios para os trabalhadores, como, por exemplo, valor da hora extra superior ao estipulado pela legislação vigente no Brasil. Exemplificando: a Convenção do SINDEDIF-JF garante aos empregados representados por esta entidade sindical o adicional de hora extra de 75%, enquanto a Constituição Federal prevê apenas 50%. Trata-se de uma vantagem conquistada pelo Sindicato. E não é só esta. Há várias outras vantagens na Convenção do SINDEDIF-JF. Outro exemplo: a lei garante adicional noturno de 20%, mas os empregados representados pelo SINDEDIF-JF têm direito a adicional noturno de 25%, porque este Sindicato conquistou este benefício para esses trabalhadores. Vale a pena conferir outros benefícios previstos na Convenção.

A época de celebração da Convenção é a data-base da categoria, ou seja, a data estipulada para a negociação coletiva entre o Sindicato dos trabalhadores e o Sindicato dos patrões.

No caso dos empregados representados pelo SINDEDIF-JF, a data-base (que é também ocasião de reajuste salarial) é 1º de janeiro. E este Sindicato já está em plena



John Kennedy, em 1961, então presidente dos Estados Unidos, falando da necessidade de os cidadãos americanos serem mais ativos: **"Não pergunte o que seu país pode fazer por você, pergunte o que você pode fazer por seu país!"**

movimentação com vistas à celebração da nova Convenção, contando com a participação ativa dos trabalhadores, que devem se manter unidos em torno da direção do Sindicato, apoiando a luta da entidade por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho, para que a campanha salarial desta laboriosa classe profissional possa novamente ser coroada de pleno êxito.

**A DIRETORIA
Luiz José da Silva
Presidente**

Reunião do COMTUR de JF e o desinteresse da Prefeitura

Dia 30/10/2013 reuniu-se mais uma vez o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo de Juiz de Fora).

Propostas oferecidas pelos Conselheiros: capacitação de recursos humanos, aumento da verba para o turismo, Fundo Municipal de Turismo e Lei do Turismo.

Sendo autônomo, o COMTUR/JF precisa de uma sala para sua localização física e convivência de seus participantes. Lugar ideal já sugerido e descartado por um Secretário Municipal: um espaço no antigo prédio da Prefeitura Municipal, onde, aliás, existe o Anfiteatro João Carriço, no qual ocorreu a reunião mencionada.

Os membros do COMTUR/JF são ativos. Todavia, embora o órgão tenha sido criado pelo poder público municipal, a própria prefeitura vem criando entraves às proposições dos conselheiros.

Antes de outras sugestões - todas elas necessárias - o COMTUR deveria cerrar fileira para o retorno da Secretaria Municipal de Turismo, extinta pelo ex-prefeito Custódio Mattos. A prefeitura não deseja uma Secretaria Municipal de Turismo porque à ela teria que destinar dotação orçamentária anual. Exatamente por isso, foi extinta. O COMTUR é órgão normativo e não existe na Prefeitura de Juiz de Fora um órgão executivo específico às políticas públicas de turismo. Sem a Secretaria Municipal de Turismo, o COMTUR não tem a quem dirigir suas reivindicações. A degradação do Museu Mariano Procópio é uma prova do desinteresse da Prefeitura pelo turismo na cidade. Isso é antigo; um ex-prefeito destinou ao Departamento Autônomo de Turismo - também extinto - as humilhantes taxas cobradas dos feirantes, alegando não ter dinheiro para o turismo. Juiz de Fora possui um valioso patrimônio turístico maior e mais diversificado do que o de muitas cidades tradicionalmente turísticas e até mesmo de algumas capitais estaduais. Ainda recentemente, foi inaugurado em Juiz de Fora um imponente hotel que comprova estes argumentos.

A Câmara Municipal não se pronuncia.

TURNNEWS

**M.R. GOMIDE - Jornalista - 39-DRT-MG DR 16.132/70
FENAI - Federação Nacional da Imprensa - DF
Matrícula 1119J09-J - www.fenai.org.br**



Está preocupada com a onerosa construção de sua nova sede.

Lavoisier é que tem razão: nada se perde; tudo se transforma.

As almeçadas soluções para o turismo em Juiz de Fora um dia acontecerão...

"ENQUANTO É TEMPO"

Título do livro de autoria do escritor e jornalista Roldão Simas Filho, residente em Brasília. Também co-autor do Dicionário Lusitano Brasileiro, autor do Dicionário Português-Português LÁ & CÁ e tradutor das obras de Georges Simenon.

O livro "Enquanto é Tempo" foi estruturado em três partes: "Sou Eu", "Causos" e "Minhas Viagens", onde o conceituado autor registra, em detalhes e valiosas observações, suas estadas nos EUA, Europa, Caribe, Peru, Marrocos e diversas

idades brasileiras. Por exemplo: ao visitar Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, esclarece: nos estados de RN, PB, PE, AL e SE, a hora astronômica corresponde ao fuso de Fernando de Noronha, mas a hora legal é a do fuso de Brasília, adiantada em uma hora. O dia clareia antes das 5h e às 18h já é noite o ano inteiro. Observa também que no Nordeste não vigora a hora de verão.

"ENQUANTO É TEMPO", além de uma leitura agradável, de certa forma é didático. Um bom exemplo para quem deseja escrever um livro. Prefácio de Eduardo de Almeida Reis, da Academia Mineira de Letras. Theasaurus Editora. www.theasaurus.com.br - Edição primorosa.